



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 322, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 2494/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-03, Matrícula Nº 30816197, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 20/5 a 24/5/2013, conforme Portaria G.P. Nº 465/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/5/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 168/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm